DECRETO Nº. 14.180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(retificado)

Dá nova redação ao inciso V do art. 1° do Decreto n° 13.974, de 28 de maio de 2020, que "*altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD*" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 1° do Decreto n° 13.974, de 28 de maio de 2020, que "*altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar –CPAD*" e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;
II - José Geraldo da Silva – Membro;
III- Ana Carolina De Oliveira - Membro;
IV- Renata Maria Silva Oliveira - Membro;
V – **Isabela Rochelle Silva Moura – Membro; *(NR)***
VI – Gracielle Ribeiro Santos Padilha - Membro;
VII – Aline Alves Oliveira – Membro.

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município